

Ipesaude
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 2

PORTARIA N° 169
DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais dispostas nos artigos 63 e 64 da Lei nº 9.226/2023;

Considerando o advento da Lei 9.226 de 28 de junho de 2023, que reestrutura o Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE;

Considerando a necessidade de salvaguardar os interesses dos beneficiários titulares e dependentes, assim como do IPESAÚDE;

Considerando a existência de dúvidas e questionamentos dos beneficiários no tocante à inscrição e ao recadastramento dos beneficiários dependentes, notadamente alteração da condição econômica do dependente;

Considerando o interesse do IPESAÚDE em manter os beneficiários dependentes, sobretudo os que estejam em tratamento e idosos;

Considerando, por fim, ser indispensável garantir a segurança jurídica na relação contratual entre beneficiários e IPESAÚDE;

RESOLVE:

Art. 1º – Os requisitos exigidos pelo artigo 14, inciso I da Lei 9.226 de 28 de junho de 2023, no tocante aos rendimentos próprios do beneficiário dependente, deve ser observado exclusivamente no momento do seu cadastramento, no ato da sua admissão no IPESAÚDE;

Art. 2º – O beneficiário dependente, já ingresso no IPESAÚDE, que atendeu os requisitos no momento da sua admissão, não será excluído em caso de modificação na sua situação financeira, devendo ser mantido o plano já vigente;

Art. 3º – No momento do recadastramento periódico dos usuários dependentes, somente serão excluídos os beneficiários que se enquadrem no artigo 15 da Lei nº 9.226 de 28 de junho de 2023.

Aracaju, 22 de setembro de 2023



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Claudio Mitidieri Simoes
Presidente

Ipesaude
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:2 de 2

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QCVD-ML8H-4NKL-S0EV



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/09/2023 é(são) :

- Claudio Mitidieri Simoes - 22/09/2023 16:21:16 (Docflow)

terça-feira, 26 de Setembro de 2023 Aracaju - Sergipe

Fundação De Saúde Parreiras Horta

PROCESSO N° 313/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2023

A Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, por meio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), instituída pela Portaria nº 057-2023, referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2023, informa que não houve nenhum pedido para interposição de recursos contra o resultado da habilitação da relação publicada no Diário Oficial do Estado no dia 13/09/2023, prazo encerrado em 19/09/2023, conforme previsto em Edital, cujo objeto é selecionar as associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis cadastradas no SINIR para firmar termo de compromisso para fins de coleta dos resíduos do GRUPO D recicláveis e/ou reutilizáveis descartados, gerados e descartados nas Unidades da FSPH.

Aracaju/SE, 25 de Setembro de 2023.

Maria Angélica Dionizio Pereira Paim
Presidente da CPL

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 61/2023
PROCESSO N° 865/2023

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:

OBJETO: Contratação de Serviços de Transporte Seguro de Materiais Perigosos: substâncias infeciosas e amostras para diagnósticos ou análises para a rede de laboratório de referência regional e nacional, bem como para laboratórios conveniados.

ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 06/10/2023, às 09h00min.

DATA DA DISPUTA DE LANCES: 06/10/2023, as 09h30min (horário de Brasília) - no site www.licitacoes-e.com.br - Licitação ID BB nº 1018797.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/19, e demais legislações pertinentes.

PARECER JURÍDICO: N° 150/2023/PROJUR/FSPH.

OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações no Setor de Licitações, situado no endereço: Avenida Professor José Bonifácio Fortes Neto, 400, Bairro Capucho - Bloco Administrativo 01, CEP 49.095-000, Aracaju, Estado de Sergipe, pelo telefone (79) 3225-8037 de segunda a sexta-feira e nos sítios: www.comprasnet.se.gov.br, www.fspf.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Aracaju/SE, 25 de setembro de 2023.

Ildson Oliveira de Melo
Pregoeiro da FSPH

Ipesaúde

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N° 191
DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir a gratificação "GEAPAS" para o servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura de Aquidabá, cedido ao Ipesaúde, IGO ADRIANO SOUZA MOURA, Cirurgião Dentista, CPF nº. XXX.600.995-XX, a partir de Outubro de 2023, no valor de R\$ 1.260,24 (mil e duzentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

CLAUDIO MITIDIERI SIMÓES
Presidente

PORTARIA N° 169
DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais dispostas nos artigos 63 e 64 da Lei nº 9.226/2023; Considerando o advento da Lei 9.226 de 28 de junho de 2023, que reestrutura o Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE;

Considerando a necessidade de salvaguardar os interesses dos beneficiários titulares e dependentes, assim como do IPESAÚDE;

Considerando a existência de dúvidas e questionamentos dos beneficiários no tocante à inscrição e ao cadastramento dos beneficiários dependentes, notadamente alteração da condição econômica do dependente;

Considerando o interesse do IPESAÚDE em manter os beneficiários dependentes, sobretudo os que estejam em tratamento e idosos;

Considerando, por fim, ser indispensável garantir a segurança jurídica na relação contratual entre beneficiários e IPESAÚDE;

RESOLVE:

Art. 1º - Os requisitos exigidos pelo artigo 14, inciso I da Lei 9.226 de 28 de junho de 2023, no tocante aos rendimentos próprios do beneficiário dependente, deve ser observado exclusivamente no momento do seu cadastramento, no ato da sua admissão no IPESAÚDE;

Art. 2º - O beneficiário dependente, já ingresso no IPESAÚDE, que atendeu os requisitos no momento da sua admissão, não será excluído em caso de modificação na sua situação financeira, devendo ser mantido o plano já vigente;

Art. 3º - No momento do cadastramento periódico dos usuários dependentes, somente serão excluídos os beneficiários que se enquadrem no artigo 15 da Lei nº 9.226 de 28 de junho de 2023.

Aracaju, 22 de setembro de 2023

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÓES
Presidente

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

PORT. N° 187/2023 - EXONERAR HIANKA DE GOIS PASSOS, CPF. nº. XXX.415.145-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCS-03, do IPESAÚDE, a partir de 01 de Outubro de 2023.

PORT. N° 188/2023 - EXONERAR MICHELLE LOPES PASCARELLI, CPF. nº. XXX.617.315-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional II, Símbolo CCS-12, do IPESAÚDE, a partir de 01 de Outubro de 2023.

PORT. N° 189/2023 - NOMEAR HIANKA DE GOIS PASSOS, CPF. nº. XXX.415.145-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional II, Símbolo CCS-12, do IPESAÚDE, a partir de 02 de Outubro de 2023.

PORT. N° 190/2023 - NOMEAR MICHELLE LOPES PASCARELLI, CPF. nº. XXX.617.315-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCS-03, do IPESAÚDE, a partir de 02 de Outubro de 2023.

Revogam-se as disposições em contrário
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO MITIDIERI SIMÓES
Presidente

DIVERSOS

A HECA TC BARRA RIO SPE LTDA, inscrito no CNPJ 51.401.000/0001-34, empresa do setor Imobiliário sediada na Rua Riachuelo nº1200, São José, vem por meio desta tornar público o recebimento da Licença Prévias N° 07/2023 na data de 07 de setembro de 2023, por parte da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Barra dos Coqueiros/SE (SEMMA), com validade até 07 de setembro de 2025 para construção e operação do empreendimento Barra Rio.

FRIOTECINSTALAÇÃO DESISTEMAS DEREFERIGERAÇÃO LTDA., CNPJ N° 03.770.003/0001-00, SEDIADO AVENIDA DR. JOSE DA SILVA RIBEIRO FILHO, N° 274, BAIRRO SIQUEIRA CAMPOS - ARACAJU/SE. TORNAR PÚBLICO LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA/LS N° 332/2023 SEMA/PMA-15/05/2023. VALIDADE 02 (ANOS), ATIVIDADE COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS.

Dejivaldo Martins dos Santos, CPF: 417.XXX.XXX-00, torna público que obteve a Licença Simplificada n° 50/2023, emitida pela ADEMA, referente à atividade aquícola com produção de camarão marinho em cativeiro da espécie Litopenaeus vannamei e peixe dulcícola em cativeiro Collossoma macropomum, em uma área produtiva de 1,26 ha, situado no Sítio Indiarobinha, s/n, Povoado Terra Caída, CEP: 49.250-000, Indiarobinha-SE.

GREEN VILLAGE EMPREENDIMENTOS LTDA, torna público que RECEBEU da SEMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Barra Dos Coqueiros a Licença Prévias N° 8/2023, para a atividade de Empreendimento Multifamiliar, área total de 18.650,78m², sediado na AV. Governador Marcelo Deda, s/n, Bairro Costa Paradiso, 49.140-000, Barra Dos Coqueiros/SE, Coordenadas Geográficas LAT = 10°54'58.36" e LONG = 37°13'29.2", válida por 02 anos, vencendo-se em 18/09/2025.

SINDICATO DOS TAXISTAS DE BARRA DOS COQUEIROS - SINTAXIBARRA
EDITAL - ELEIÇÕES SINDICIAIS
CNPJ 13.450.145/0001-36

O Presidente do Sindicato dos Taxistas de Barra dos Coqueiros - SINTAXIBARRA, Elmar Fernandes Silva Costa, inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.335-91, residente e domiciliado na Cidade de Aracaju, no Estado de Sergipe, nos termos do parágrafo único do artigo 50, do Estatuto da Entidade, convoca os associados, quites com o Sindicato e que atendam às exigências do artigo 66 do Estatuto Social, a participar da eleição para a composição da Diretoria, que administrará o Sindicato no quinquênio 2023/2028, no período de 13 (treze) de novembro do corrente ano a 12 (doze) de novembro de 2028, e do Conselho Fiscal, para igual período. A eleição será realizada na sede do Sindicato, na Cidade de Barra dos Coqueiros, no Estado de Sergipe, na Rua dos Cajueiros, nº 61, casa A, no Bairro Espaço Tropical, CEP: 49140-000, no dia 11 (onze) de outubro de 2023, no horário de 13 às 17 horas, se registrada mais de uma chapa, e, nos termos do artigo 62, do Estatuto Social, as 17 horas, em assembleia geral extraordinária, se houver o registro de uma única chapa, ficando, a partir da data da publicação deste Edital, aberto o prazo de 10 (dez) dias para registro de chapas, devendo o requerimento, atendido o disposto no caput e §§ 1º e 3º, do artigo 59, e nos artigos 60 e 61, todos do Estatuto do Sindicato, ser entregue na Secretaria da Entidade, de segunda a sexta-feira, no horário de 13 às 17 horas. Encerrado o prazo para registro de chapas e divulgadas as registradas para os associados, no prazo estabelecido na letra "d", do artigo 58, do Estatuto, que, também, fixa em 5 (cinco) dias, contados da data do envio das chapas registradas, o prazo para impugnação de candidatos. Barra dos Coqueiros, 22 de setembro de 2023. Elmar Fernandes Silva Costa - Presidente.

Remolix Removedora de Lixo Ltda, sit. na Rua Acre, 2028, América, Aracaju/SE, torna público que RECEBEU da ADEMA, a Autorização Ambiental nº 60/2023, para atividades de Coleta e Transporte Rodoviário dos Resíduos dos Serviços de Saúde (Grupos: A1, A2, A3, A4, B e E) e Classe IIa (resíduos tratados - autoclavados).

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA n° 011/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itabaiana, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO:** contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia objetivando a pavimentação a paralelepípedo da Rua Pedro Barbosa de Jesus e outras localizadas no Bairro Anísio Amâncio de Oliveira. **DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** 30/10/2023 (trinta de outubro de dois mil e vinte e três). **HORÁRIO:** 09:00h (nove horas). **TIPO:** Menor Preço Global. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07 Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos 15.451.0003.1.048 Abertura, Pavimentação e/ou Recuperação de Vias 4490.51.00 Obras e Instalações 4490.51.03 Obras e/ou edificações para uso comum do povo Fonte 150000000 Recursos não Vinculados de Impostos; OBS: Poderá a vir ser utilizada a fonte 17063110-Transferência Especial da União. **BASE LEGAL:** Lei